

DECLARAÇÃO DO PARLAMENTO AMAZÔNICO

Plenário de Parlamentares dos oito países amazônicos

Reunidos em Brasília, no marco da 12ª Assembleia Ordinária do Parlamento Amazônico (PARLAMAZ), e conscientes de nossa responsabilidade histórica com a Região, as e os parlamentares dos oito países da Região Amazônica:

Manifestamos nossa vontade de contribuir ativamente para a proteção da Amazônia e para o fortalecimento da cooperação amazônica.

Reconhecemos que a Amazônia, maior floresta tropical do mundo, desempenha um papel essencial para o equilíbrio climático global e a conservação da biodiversidade, e que se encontra hoje em um ponto crítico, ameaçada pelo aquecimento global, pelo desmatamento e degradação de suas florestas e pelo aquecimento global, por incêndios e secas recorrentes, pela perda de glaciares tropicais que ameaça o ciclo da água, por atividades ilegais como a mineração e a extração ilegal de madeira, pelo crime organizado transnacional e pelos impactos crescentes da mudança climática, que comprometem sua função ambiental e o bem-estar dos povos amazônicos.

Destacamos a importância de fortalecer a coordenação e as alianças entre Estados, parlamentos, governos, instituições científicas, setor privado e sociedade civil para enfrentar a mudança climática e seus efeitos, focando especialmente na cooperação regional e internacional.

Enfatizamos a necessidade de avançar as ações de mitigação a nível internacional, e o financiamento dos países desenvolvidos para ações de adaptação que permitam implementar novos e mais ambiciosos compromissos nacionais de redução de emissões de gases de efeito estufa e de planos de adaptação aos efeitos adversos da mudança climática, relevando o papel crítico dos países amazônicos na regulação climática global e na conservação da floresta tropical.

Reafirmamos nosso apoio à COP 30 em Belém, onde pela primeira vez a comunidade internacional se reunirá no coração da Amazônia para definir o rumo da ação climática global, e convocamos os parlamentares de todos os países amazônicos a participar ativamente nos eventos da conferência pertinentes a suas competências.

Frente a esse cenário crítico, e reconhecendo os esforços comuns já empreendidos, as Declarações de Belém (2023)¹ e de Bogotá (2025)² traçaram um caminho comum para evitar o

¹ Declaração de Belém, 2023. Disponível em:
<https://otca.org/wp-content/uploads/2021/09/Declaracion-de-Belem.pdf>

² Declaração de Bogotá, 2025. Disponível em:
<https://www.cancilleria.gov.co/newsroom/news/declaracion-bogota-termino-v-encuentro-presidentes-organizacion-tratado-cooperacion>

ponto de não retorno e promover um modelo de desenvolvimento sustentável. Por isso, reafirmamos nosso compromisso de apoiar sua plena implementação na região.

TOMANDO EM CONSIDERAÇÃO

Que o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA 1978)³ reafirma a soberania de seus Estados Partes sobre seus respectivos territórios amazônicos e, nesse sentido, estabelece os princípios de cooperação pacífica entre os Estados membros e o desenvolvimento harmônico da Amazônia, reconhecendo a importância de coordenar ações conjuntas em benefício da região e seus povos.

Que a Declaração de Belém (2023) revitalizou a agenda estratégica de cooperação amazônica, com 113 compromissos concretos organizados em 16 eixos temáticos.

Que a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) se consolidou como a principal instituição para a ação conjunta dos países amazônicos, requerendo maior autonomia financeira e fortalecimento institucional.

Que a Cúpula de Bogotá (2025) reafirmou o compromisso presidencial com a Amazônia, com o desenvolvimento sustentável e com a participação ativa de povos indígenas, comunidades locais, sociedade civil e parlamentos nacionais.

Que a COP 30 (Belém, 2025) constitui uma oportunidade histórica para consolidar um legado amazônico na governança climática global, e para projetar a voz unificada dos países e povos amazônicos em defesa da vida e do clima.

Que a institucionalização do PARLAMAZ em seus respectivos parlamentos e seu vínculo com os órgãos da OTCA e as Comissões Nacionais Permanentes estabelecidas em virtude do Tratado de Cooperação Amazônica são importantes para articular medidas legislativas nacionais em torno da agenda amazônica.

DECLARAMOS

Nosso compromisso com a plena implementação da Declaração de Belém e da Declaração de Bogotá, impulsionando desde os parlamentos nacionais a criação de marcos legais e orçamentários que viabilizem seus compromissos.

Que respaldamos o trabalho que realizam os Estados no marco da OTCA como organismo central da cooperação amazônica, promovendo seu fortalecimento institucional e financeiro, e apoiando seu reconhecimento como agência implementadora capaz de acessar diretamente a fundos internacionais de clima e biodiversidade.

³ Tratado de Cooperação Amazônica, 1978. Disponível em: <https://otca.org/pt/wp-content/uploads/2021/03/TRATADO-DE-COOPERACION-AMAZONICA.pdf>

Que saudamos a adoção da Resolução RES/EXT-III MRE-OTCA/02 pela III Reunião Extraordinária de Ministros das Relações Exteriores da OTCA, que estabelece um canal de diálogo periódico entre o Parlamaz e a OTCA, e convocamos sua implementação com o objetivo de facilitar o entendimento e o intercâmbio de informações sobre temas de interesse comum.

Que convocamos aos países desenvolvidos a ampliar o acesso ao financiamento climático, fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a implementação de políticas públicas na Amazônia, por meio de instrumentos que promovam a cooperação entre os países, a captação de recursos internacionais e o fortalecimento de iniciativas de desenvolvimento local de baixo carbono.

Que apoiamos o Mecanismo Amazônico de Povos Indígenas, como uma instância que permita fortalecer e promover o diálogo entre os países amazônicos e os povos indígenas da região Amazônica.

Que reconhecemos os avanços no processo de revitalização da Associação de Universidades Amazônicas (UNAMAZ), em especial a adoção de seu Plano Estratégico 2025/2030, como referência para a agenda temática do PARLAMAZ e pela colaboração em gestão do conhecimento e a capacitação das novas gerações para a gestão das políticas públicas na Amazônia.

Que favorecemos o espírito de cooperação pacífica entre os Estados membros e a defesa da soberania, da paz, da segurança e da confiança mútua na região.

Que assumimos o compromisso de promover legislação e cooperação em matéria de manejo integrado do fogo, proteção de florestas, luta contra os delitos ambientais e o crime organizado transnacional para o fortalecimento das capacidades de monitoramento, ciência, educação e inovação na região.

Que apoiaremos medidas legislativas para priorizar os investimentos em bioeconomia, educação ambiental e infraestrutura verde, assim como a cooperação científica e tecnológica entre os países amazônicos.

Que manifestamos nosso apoio pleno à COP 30 em Belém e a sua proposta de Mutirão Global, convencidos de que este momento decisivo deve ser o marco de um novo pacto internacional, no qual os países desenvolvidos assumam compromissos concretos de financiamento, transferência de tecnologia e apoio às ações locais de mitigação e adaptação à mudança climática.

Que concordamos com as decisões adotadas por nossos governos para o lançamento e o fortalecimento do Fundo Tropical das Florestas (TFFF, por sua sigla em inglês) por sua importância como mecanismo de conservação das florestas com potencial inovador.



Trabalhamos no fortalecimento da abordagem da justiça ambiental e climática na agenda parlamentar amazônica, promovendo leis que garantam os direitos coletivos dos povos indígenas, comunidades locais e afrodescendentes, bem como sua participação efetiva nas decisões que afetam seus territórios e modos de vida.

Que fazemos um chamado aos países amazônicos e à comunidade internacional a atuar com urgência para cumprir o compromisso de parar e reverter o desmatamento e a degradação das florestas até 2030, condição essencial para evitar o ponto de não retorno da Amazônia.

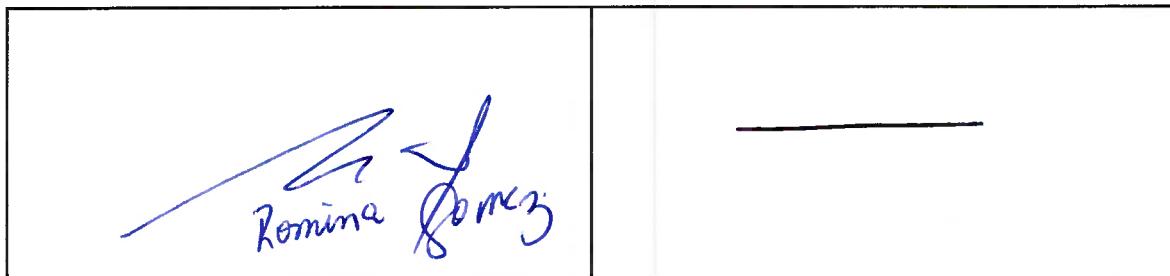
Que reafirmamos que o PARLAMAZ é e será uma voz coletiva em defesa da Amazônia e de seus povos, e que trabalharemos de maneira coordenada com os poderes executivos, os povos indígenas, a sociedade civil e a comunidade internacional para transformar compromissos em ações concretas, em benefício dos povos amazônicos e da humanidade.

Brasília, 8 de outubro, 2025

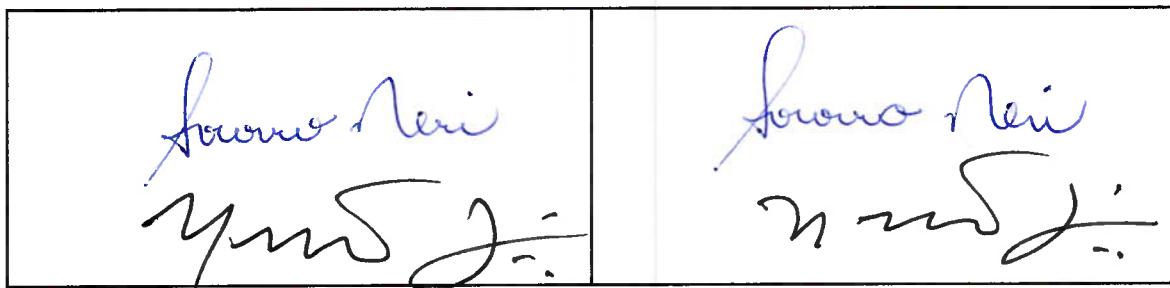
ABAIXO ASSINAM

Em outubro de 2025.

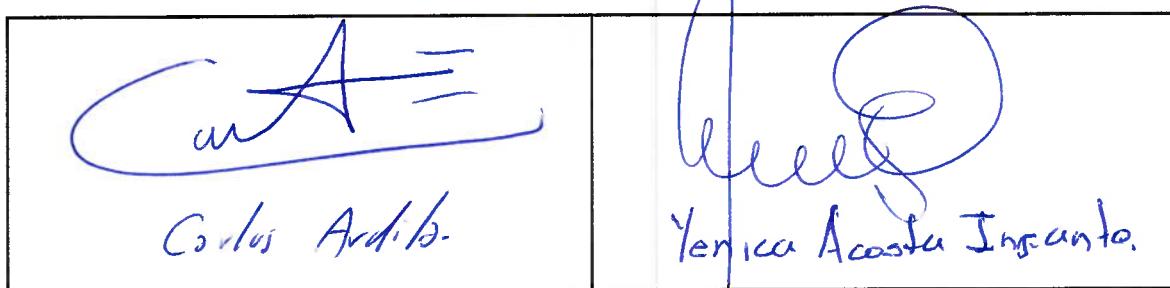
Pelo Parlamento da Bolívia:



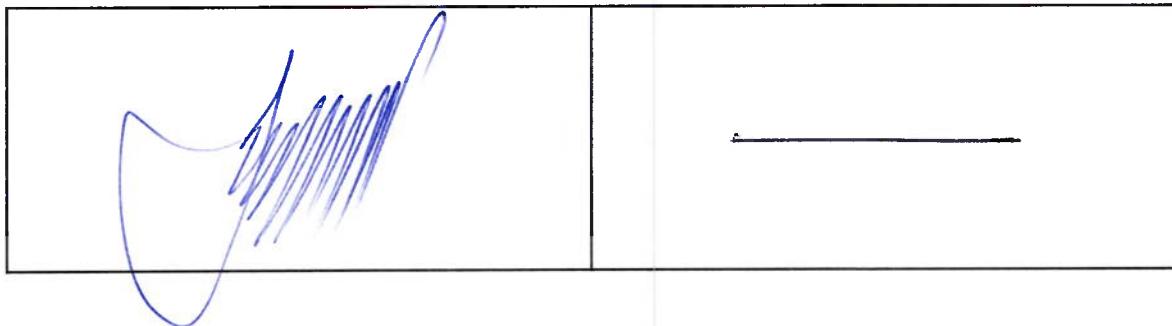
Pelo Parlamento do Brasil:



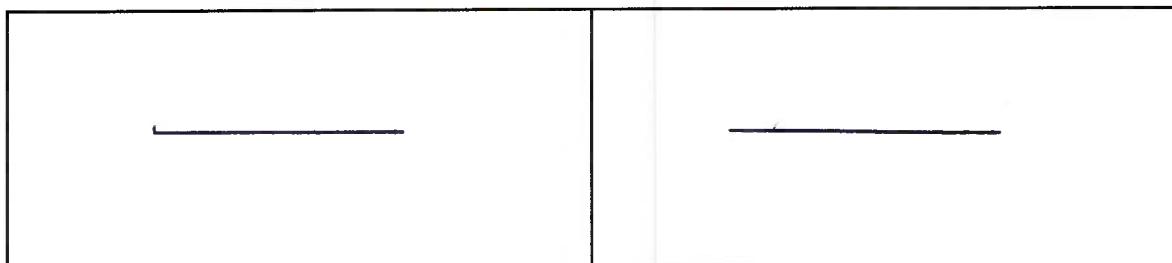
Pelo Parlamento da Colômbia:



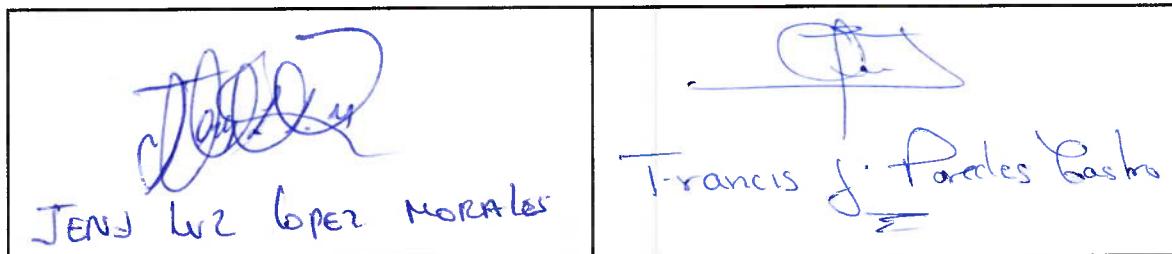
Pelo Parlamento do Equador:



Pelo Parlamento da Guiana:



Pelo Parlamento do Perú:



Pelo Parlamento do Suriname:

